



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.932, DE 26 DE JULHO DE 2012

“Excepciona desdobros em condições e prazos que menciona.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Excepcionalmente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, será permitido o desdobro dos imóveis abaixo discriminados, desde que resultem em lotes nas condições que especifica:

I - Rua João Galizoni

Inscrição cadastral - 022.004.038.000

Área mínima - 94 metros quadrados

Testada Mínima - 4,50 metros.

II - Rua José Alfano esquina com a Rua Therezinha Romano Bordini

Inscrição cadastral - 021.140.034.00

Área mínima - 153,00 metros quadrados

III - Rua Marechal Hermes da Fonseca.

Inscrição Cadastral: 015.018.001.000

Área Mínima - 90,00 metros quadrados

Testada mínima - 7,00 metros.

IV - Rua Ricardo Passarela.

Inscrição Cadastral: 021.078.053.000

Área Mínima - 125,00 metros quadrados

Testada mínima - 5,00 metros.

V - Rua dos Gusmões

Inscrição Cadastral: 009.013.010.000

Área Mínima - 125,00 metros quadrados

Testada mínima - 5,00 metros.

VI - Rua José Benedito Mari, nº 85

Inscrição Cadastral: 022.003.054.000

Área Mínima - 160,00 metros quadrados

Testada mínima - 7,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

VII - Rua Primeiro de Maio, fundos com a Avenida dos Italianos

Inscrição Cadastral: nº 008.004.017.000

Área Mínima - 140,00 metros quadrados

Testada mínima - 10,00 metros.

VIII - Rua Francisco Glicério

Inscrição Cadastral: nº 001.009.007.000

Área Mínima - 67,00 metros quadrados

Testada mínima - 7,50 metros.

IX - Avenida Brasil

Inscrição Cadastral: nº 021.109.016.000

Área Mínima - 125,00 metros quadrados

Testada mínima - 5,00 metros.

X - Rua Cristóvão Zago e rua Antero Mixtro

Inscrição Cadastral: nº 021.123.021.00

Área Mínima - 132,00 metros quadrados

Testada mínima - 8,00 metros.

XI - Avenida Dr. Victório Moro e Rua Antero Mixtro

Inscrição Cadastral: nº 021.121.042.00

Área Mínima - 134,00 metros quadrados

Testada mínima - 5,00 metros.

XII - Lote nº 16, da quadra 21 - Conjunto Habitacional Istor Luppi.

Inscrição Cadastral: nº 021.126.016.00

Área Mínima - 135,00 metros quadrados

Testada mínima - 7,00 metros.

XIII - Rua Padre Ferraz.

Inscrição Cadastral: nº 003.008.007.008

Área Mínima - 160,00 metros quadrados

Testada mínima - 6,00 metros.

XIV - Rua Itália esquina com a Rua Alemanha

Inscrição Cadastral: nº 018.003.020.000

Área Mínima - 100,00 metros quadrados

Testada mínima - 8,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

XV - Rua Sergipe esquina com a Rua Almirante Tamandaré

Inscrição Cadastral: nº 028.021.011.000

Área Mínima - 80,00 metros quadrados

Testada mínima - 8,00 metros.

XVI - Avenida dos Italianos

Inscrições Cadastrais: nº 014.0004.045 e 014.004.049

Área Mínima - 130,00 metros quadrados

Testada mínima - 8,00 metros.

Art. 2º - Fica permitido o desmembramento de lotes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, dos imóveis abaixo discriminados:

I - Rua Comendador João Cintra, nºs. 461, 465, 469, 481 e 485.

Inscrições Cadastrais: 01.015.013; 01.015.014; 01.015.015; 01/015/016; e 01/015/017

Área Mínima - 150,00 metros quadrados

Testada mínima - 7,00 metros.

II - Rua José Pereira e Rua Dr. Hortêncio Pereira da Silva.

Inscrições Cadastrais: 002.006.022 - 002.006.002

Área mínima - 80,00 metros quadrados

Testada mínima - 4,50 quatro metros e cinquenta centímetros

III - Rua General Carneiro

Inscrições Cadastrais: 004.023.009 - 004.023.010

Área mínima - 250,00 metros quadrados

Testada mínima - 5,00 metros

IV - Rua General Carneiro

Inscrição Cadastral: 004.017.027.000

Área mínima - 63,00 metros quadrados

Testada mínima - 4,50 quatro metros e cinquenta centímetros

V - Rua Vereador Anísio Becuzi e Avenida José Alfano

Inscrição Cadastral: 021.133.020.00

Área mínima - 143,00 metros quadrados

Testada mínima - 5,00 metros.

VI - Rua Pedro Baston, Avenida Alberto Baldassim e Rua Olívio Cintra Andrade.

Inscrições Cadastrais: 021.131.015.00; 021.131.014.00

Área mínima - 142,00 metros quadrados

Testada mínima - 5,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

VII - Lote sob nº 17, da quadra 21 - Istor Luppi.

Inscrição Cadastral: 021.126.017.00

Área mínima - 153,00 metros quadrados

Testada mínima - 5,00 metros.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de julho de
2012.

Engº ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS